



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 282

Informações sobre a regulamentação da Lei n.º 8.105, de 18 de dezembro de 2013, que veda, em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo.

APROVADO

Presidente

24/06/2014

Considerando que a Lei n.º 8.105, de 18/12/2013, que veda, em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo, até o presente momento não foi regulamentada pelo Executivo; o que impede sua utilização em favor dos municípios jundiaíenses;

Considerando que este vereador, autor do Projeto de Lei que deu origem à norma, tem sido constantemente cobrado pelos moradores de regiões onde esse tipo de abuso ocorre quanto a aplicação da citada Lei;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quando será promulgado o Decreto que regulamentará essa lei?
2. Em que ponto está o processo para aquisição dos decibelímetros necessários para a aferição do som?

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2014.


VALDECI VILAR MATHEUS